

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de agosto de 2022 às 07h58
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Propriedade Intelectual

| | |
|--|----------|
| ES: Bar 'Caixa Econômica' faz sucesso, mas banco notifica | 3 |
|--|----------|

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

| | |
|--|----------|
| Registro de programa de computador vs patentes - Migalhas | 5 |
|--|----------|

Patentes

| | |
|--------------------------------|----------|
| MIGALHAS nº 5.412 | 9 |
|--------------------------------|----------|

ES: Bar 'Caixaça Econômica' faz sucesso, mas banco notifica

Bar chamado 'Caixaça Econômica' mudará de nome após notificação do banco Foto: Reprodução/

Uma distribuidora de bebidas localizada no bairro Nova Rosa da Penha, em Cariacica (ES), está chamando a atenção nas redes sociais por causa de seu nome considerado, no mínimo, curioso: 'Caixaça Econômica'. Quem não gostou nada da ideia foi a própria Caixa Econômica Federal, que notificou o dono sobre o uso da identidade visual.

O empresário por trás da ideia é Adilson Ramos, de 28 anos. Ele contou ao Terra que o estabelecimento costumava abrigar uma loja de utensílios domésticos, que não deu muito certo. Então, ele decidiu mudar o ramo para bebidas - área que tem experiência de anos com outros dois comércios com a alcunha "Bar do Bill".

O batismo inusitado aconteceu pouco tempo depois, com uma ideia repentina que teve enquanto estava conversando com a esposa, que é sua sócia. "A gente queria um nome que se alinhasse com o ramo, mas que fosse diferente. Não pensava em repercutir nacionalmente, mas queria que fosse um nome que atraísse o povo de nossa região", explica o empresário.

Toda a identidade visual se aproveitou da cor da antiga loja, que já tinha as paredes pintadas de azul. A placa, no entanto, usa a mesma fonte do banco, inclusive com o 'X' característico com uma faixa laranja. "Não pensei que poderia dar problema com o banco, por ser uma cidade pequena. Não achei que iriam ficar sabendo", diz.

Repercussão na internet

Foi tudo muito rápido. Cerca de cinco dias depois da abertura do estabelecimento, o usuário Werbeth Luis estava passeando pela cidade procurando por um ban-

co, quando confundiu o comércio e decidiu gravar um vídeo para sua conta no Tiktok. A publicação logo viralizou, e já acumula 2,5 milhões de visualizações até o momento.

Com a repercussão, muitos outros turistas e moradores passam pelo local todos os dias para tirar fotos, gravar vídeos e repercutir nas redes sociais. Até mesmo Adilson decidiu investir criando um perfil para o estabelecimento, o @caixacaeconomica.

'Caixaça' vs. Caixa

O banco não gostou nada disso. Pouquíssimos dias depois da instalação da placa, um agente da própria Caixa Econômica Federal bateu na porta do estabelecimento declarando a posição contrária do banco sobre a "brincadeira".

Em nota enviada ao Terra, o banco confirmou que notificou o empresário sobre a titularidade da identidade visual. Veja abaixo a nota na íntegra:

"A Caixa informa que já encaminhou notificação para a retirada imediata das marcas do banco de qualquer anúncio publicitário, ação promocional, fachada ou referência visual na internet. A Caixa é a titular exclusiva dos direitos de utilização das marcas institucionais e de produtos e serviços, sob o amparo da Lei nº 9279/96, Art.129 e Art.130. O banco esclarece que a utilização indevida de marcas constitui crime contra a **propriedade** intelectual, tipificado na referida lei ainda pelo art. 189, inciso I, cuja pena prevista é de 3 meses a 1 ano de detenção, ou multa".

"O jeito é trocar"

Para tentar driblar a notificação da Caixa, o empresário explica que irá manter grande parte da identidade construída, mas substituirá o "X" por "CH" e abandonar a listra laranja da letra. Mesmo assim, ele

Continuação: ES: Bar 'Caixaça Econômica' faz sucesso, mas banco notifica

defende sua ideia e argumenta que o banco não perdeu nada com a repercussão de seu bar.

"O mundo gira em torno da internet. Foram mais de 2,5 milhões de visualizações, para conseguir isso nos dias de hoje é muito caro. Eles tiveram de graça", argumenta. Ramos defende, ainda, que o banco poderia ter feito "vista grossa" para o uso da fonte e do nome, mas entende que o banco tem o direito de reclamar e

exigir a mudança.

Pelo menos, com a repercussão inicial, ele desenvolveu uma cachaça especial e abriu o comércio para vendas online, tentando se aproximar do público conquistado na internet. "Eu desenvolvi uma cachaça com o nome, feita com raízes. A ideia é vender pela internet", afirma.

Registro de programa de computador vs patentes - Migalhas

Os programas de computador estão presentes no dia a dia da maioria da população e objetivam simplificar diversas tarefas realizadas pelo ser humano. Assim, conforme o Ministério da Economia, o programa de computador "é um conjunto de instruções ou declarações, escritas em linguagem própria, a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter determinado resultado." A lei 9.609/98, que versa sobre os programas de computador, explica o que são programas de computador da seguinte forma:

Art. 1º Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

Dessa maneira, o programa de computador é uma das obras intelectuais protegidas pela lei do **direito** autoral, 9279/96. A proteção é conferida por lei própria e por outras diretrizes, e será aplicada em todas as partes do programa de computador.

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

(...)

XII - os programas de computador;

Esse tipo de obra está presente em quase todos os atos possíveis do cotidiano, abarcando desde tarefas simples, como a programação de um despertador, às tarefas mais complexas, como o funcionamento do

Excel, por exemplo. Em geral, o programa de computador visa assegurar a perfeita rodagem de um procedimento ou método por meio de computadores. O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial-**INPI**, conceitua método como sendo um conjunto organizado de instruções:

Conforme apontado anteriormente, entende-se que um método pode ser definido como um conjunto organizado de instruções. Corolário dessa definição é que o termo "instruções" seja entendido como "etapas". **Isto** é, a implementação de um método nada mais é que a execução ordenada de suas etapas.

Assim, o termo "instruções executáveis em computador que, quando executadas, efetuam o método" refere-se à tradução das etapas que compõem um método em uma linguagem executável pelo computador. Por conseguinte, considera-se que os termos "conjunto de instruções executáveis em computador que, quando executadas, efetuam o método" e "método implementável em computador" são sinônimos.

Resumidamente, um programa de computador é formado pela exteriorização (aplicação) de um conjunto organizado de instruções, ou seja, quando se executa uma instrução pré configurada, têm-se o método manifestado em um computador, pois os métodos são compreendidos como um conjunto organizado de instruções. Dessa maneira, os programas de computador podem ser protegidos pelo **direito** autoral, mas os métodos inerentes a eles, não, conforme se observa na lei 9610/98, LDA

Art. 8º Não são objeto de proteção como **direitos** autorais de que trata esta lei:

I - As ideias, procedimentos normativos, sistemas, métodos, projetos ou conceitos matemáticos como tais;

Assim, a proteção de um programa de computador será conferida à exteriorização de um método criado, que resulta na expressão real de uma solução técnica. Entretanto, o simples método, mesmo que contenha novidade e aplicação industrial, não será protegido pela LDA.

Embora a lei do **direito** autoral negue proteção aos métodos, a lei da **propriedade** industrial confere a eles, por meio das **patentes**, a possibilidade de registro.

Art. 8º É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

Art. 9º É patenteável como modelo de utilidade o objeto de uso prático, ou parte deste, suscetível de aplicação industrial, que apresente nova forma ou disposição, envolvendo ato inventivo, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

Observe que a necessidade de proteção dos métodos e do programa de computador se mostra complementar, pois os métodos serão resguardados para que ninguém projete outro método idêntico, ao passo que o programa de computador será protegido para que os métodos não sejam aplicados de forma desautorizada.

É importante salientar que a violação do método se dará apenas quando todas as etapas apresentadas forem executadas, conforme o entendimento do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI**.

"uma reivindicação de método só é considerada infringida caso todas as etapas do método sejam executadas. Dessa forma, os detentores de uma patente de método nada podem fazer caso um terceiro detenha apenas um dispositivo meramente capaz de implementar o método protegido"

Por outro lado, um programa de computador será violado quando houver a contrafação, que consiste no

Continuação: Registro de programa de computador vs patentes - Migalhas

ato de reproduzir obra protegida por **direitos** autorais sem a autorização dos proprietários.

Lei 9610/98 - Art. 33. Ninguém pode reproduzir obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor.

Parágrafo único. Os comentários ou anotações poderão ser publicados separadamente.

Lei 9609/98 - Art. 12. Violar direitos de autor de programa de computador:

Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.

§ 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:

Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.

Outro ponto relevante é que, teoricamente, o programa de computador não precisa de registro para obter proteção, porém, ao registrar, a reivindicação de autoria perante o judiciário se torna prova cabal. Além disso, será mais fácil comprovar o direito de ressarcimento ante os danos sofridos pela utilização indevida.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR. AUSÊNCIA DE LICENÇA OU NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO SOFTWARE. ART. 102 DA LEI 9.610/98. INDENIZAÇÃO DEVIDA. - O uso de programas de computador depende, por força da lei 9.609/98, de autorização ou licença do titular da **propriedade** intelectual - Comprovada a utilização ilegal dos softwares da autora, conduta ilícita imputável à ré, é direito da detentora da **propriedade** intelectual ser indenizada pelos prejuízos sofridos, nos termos do art. 102 da lei 9.610/98 - A indenização deve ser fixada em dez vezes o valor

Continuação: Registro de programa de computador vs patentes - Migalhas

do produto, conforme reiteradamente decidido pelo Superior Tribunal de Justiça.

(TJ-MG - AC: 10188120101434001 Nova Lima, Relator: Luiz Artur Hilário, Data de Julgamento: 9/10/18, Câmaras Cíveis / 9ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 26/10/18)

O registro de programa de computador confere, ao proprietário da obra, proteção por 50 anos. Já os métodos, caso registrados por meio de **patente**, serão protegidos por 15 anos. Note que, mesmo após encerrar-se a proteção conferida pela **patente**, ainda persistirá a proteção conferida ao programa de computador.

Uma importante comparação, é que, por se tratar de um **direito** autoral, o programa de computador possui proteção em todos os países signatários da convenção de Berna, que tem mais de 176 Estados-membros. Noutro giro, o **registro** de patente confere apenas proteção Nacional, podendo ser estendida via Tratado de Cooperação em matéria de **Patentes** - PCT, por meio de novo processo de registro.

O registro de programa de computador é simples, rápido e prático. Segundo o **INPI**, é possível obter o registro em cerca de 10 dias. Em contrapartida, o registro das **patentes** é demorado devido à longa fila de espera. Estima-se que cerca de 20.729 pedidos de **registro** de patente estão em backlog aguardando exame.

Conforme mencionado, os programas de computador são ferramentas necessárias para facilitar a rotina da maioria da sociedade. Assim, outro agente dedicado a facilitar e trazer ideias inovadoras são as startups. Somente em 2021, segundo a Forbes, o Brasil ganhou 10 startups unicórnios.

Nesse sentido, a maioria dessas inovações que tornaram as startups unicórnios bilionários estão atreladas a programas de computador. São tecnologias

apresentadas ao mercado que visam facilitar ou inovar práticas antes executadas de forma mais lenta.

A busca por uma novidade que possa agradar e se consolidar no mercado traz consigo conflitos antes não abordados. Por essa razão, resguardar-se é de suma importância para os agentes inovadores.

Assim, o registro de programa de computador e o registro da **patente** que versa sobre o método aplicado no registro de computador se mostram necessários para o impulso e proteção de novas invenções que surgem diariamente no mercado.

BRASIL. lei 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre **direitos** autorais e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm. Acesso em 11 de junho de 2022

ALVARES, H.; COELHO, A. C.; ENGEL, M. S. P. Manual do Usuário para o Registro Eletrônico de Programas de Computador. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), Rio de Janeiro-RJ. v.1, v. 8, 2019.

INPI. Considerações acerca da patenteabilidade de meios de gravação contendo instruções executáveis em computador. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/pagina_consultas-publicas/arquivos/2020_11_16_programa_de_computador_em_si.pdf. Acesso em 24/7/22

Sabará Filipe. A força das startups no Brasil. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-collab/2022/01/a-forca-das-startups-no-brasil/>. Acesso em 24/7/22

Fernando Zanetti Stauber

Continuação: Registro de programa de computador vs patentes - Migalhas

Advogado e Procurador do Distrito Federal. Formado em 2001, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Administrativo pela Universidad Complutense de Madrid - UCM (Máster Universitario). Já participou de diversas bancas de concursos públicos e de exa-

mes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

MIGALHAS nº 5.412

Quarta-Feira, 10 de agosto de 2022 - Migalhas nº 5.412.

Fechamento às 10h34.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Apoiador**:

PGD - Perez, Giannella, D'Ávila Sociedade de Advogadas

(Clique aqui)

"Quando se advogam as grandes causas, são as manifestações da eterna verdade, companheira inseparável da justiça, que irrompem espontaneamente pela força natural do próprio raciocínio, pelo desenvolvimento lógico das ideias, abrindo saída pela palavra."

Rui Barbosa

Efeméride

Amanhã é 11 de agosto. A data homenageia a criação dos primeiros cursos de Direito no Brasil, em 1827. Como se sabe, os primeiros foram a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo; e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco. Mas, qual era o contexto político da época? Por que estas cidades foram as escolhidas? Confira, clique aqui.

Ato - Universidades

Instituições de ensino de todo o país organizam ato para o dia 11 de agosto, com a leitura da "Carta às brasileiras e aos brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito". Confira o cronograma, programe-se, e participe desta festa democrática. (Clique aqui)

Carta aos Brasileiros

A nova Carta aos Brasileiros já possui mais de 830 mil adesões, entre elas, as de entidades, magistrados, membros do MP, artistas e políticos de todas as ideologias. Depoimentos de várias personalidades ressaltam o valor histórico e a importância da participação de todos. Ainda não assinou? Clique aqui.

Indústria milionária de diárias

TCU condenou os ex-procuradores da República Deltan Dallagnol, Rodrigo Janot e João Vicente a ressarcirem ao erário o valor histórico de R\$ 2,8 milhões, que teriam sido gastos pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba com diárias e passagens. O colegiado, seguindo o voto do relator, ministro Bruno Dantas, considerou a prática de atos antieconômicos ilegais e ilegítimos por parte dos três na liderança do grupo. Eles deverão pagar multa e, segundo Dantas, poderão responder por atos dolosos de improbidade no âmbito judicial. (Clique aqui)

Lamentosos

Em nota, a ANPR - Associação Nacional de Procuradores da República lamentou a decisão do TCU. (Clique aqui)

TRF-6

Pleno do STJ definiu os desembargadores para o TRF-6, que terá sede em Belo Horizonte/MG. Os nomes agora serão enviados para escolha e nomeação presidencial. (Clique aqui)

LGPD - Eleições

Plenário do TSE começou a analisar processo que trata da aplicação da LGPD no processo de registro de candidaturas. Relator, ministro Fachin, votou pela manutenção da transparência como regra. Contudo,

propôs a supressão dos dados que dizem respeito à intimidade e à vida privada. Pedido de vista antecipado de Moraes suspendeu o exame da matéria. (Clique aqui)

Despedida

"A democracia se verga, mas não se dobra, e nem quebra com as fake news." Foi com essa mensagem que o presidente do TSE, ministro Fachin, encerrou a última sessão de julgamento na gestão à frente do Tribunal Eleitoral. Fachin deixa a Corte na próxima semana e será sucedido pelo ministro Alexandre de Moraes. Veja o discurso. (Clique aqui)

Improbidade administrativa

STF retoma hoje o julgamento que visa definir se a nova lei de improbidade administrativa retroage ou não para ações já julgadas e para as em andamento, e se há prescrição para as ações de ressarcimento. O placar é controverso, e o julgamento deve ser finalizado nesta semana. (Clique aqui)

Patrimônio

Juiz de Direito do RJ, **Marcelo** Martins Evaristo da Silva trata da lei 14.230/21 e o controle repressivo da evolução desproporcional do patrimônio do agente público. (Clique aqui)

Deflação

Os jornais estampam nesta quarta a primeira deflação dos últimos dois anos: 0,68%. Apesar da queda nos combustíveis, os alimentos continuam tendo alta: 1,3%.

Economia

O advogado **Haroldo** Malheiros Duclerc Verçosa, da banca **Duclerc** Verçosa Advogados Associados, traz reflexão sobre a realidade econômica e social no Brasil e as barreiras que separam os bilionários, os ri-

cos, os remediados (a antiga classe média), os pobres e os miseráveis uns dos outros. (Clique aqui)

Corretagem

Decreto altera regras de corretagem de imóveis. Segundo o ministério da Economia, objetivo é fomentar a livre concorrência e reduzir o Custo Brasil. (Clique aqui)

Novo Apoiador

O escritório **PGD** - Perez, Giannella, D'Ávola Sociedade de Advogadas é capitaneado pelas advogadas **Ane** Elisa Perez, **Elisa** Martinez Giannella e **Luisa** D'Ávila. A banca está localizada em SP e é focada em **Arbitragem**, **Mediação** e Dispute Boards, bem como Contencioso Judicial e Administrativo Estratégicos, nas áreas de Direito Público e Tributário, com atenção para a pessoalidade do atendimento ao cliente e ampla formação e especialização de seus advogados. Clique aqui e conheça o novo **Apoiador** do **Migalhas**.

Migalhas dos leitores - Carta aos Brasileiros

"Parece que foi ontem que eu ouvi, há exatos 45 anos, a leitura da Carta aos Brasileiros, no sagrado Pátio das Arcadas, da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Eram aproximadamente 8 horas da noite. O querido e saudoso prof. Goffredo da Silva Telles Jr. leu pausadamente a Carta, conclamando a luta pelo Estado de Direito. A figura luminosa do mestre clareou o pátio das Arcadas. Com ele aprendemos uma vez mais - os que fomos seus alunos - que o legal nem sempre é o legítimo. Fazer leis qualquer ditador de plantão as faz. Mas somente são legítimas as leis que obedecem a uma Constituição promanada do povo ou de seus representantes, escolhidos em eleições livres e democráticas. Vivíamos, então, tempos sombrios. A propagação daquela Carta foi com certeza o estopim que levou à derrubada da ditadura militar tempos depois. A palavra de ordem da primeira Carta era: Estado de Direito, já! Hoje, ante a

clara tentativa de afrontá-lo, a palavra de ordem da Nova Carta não podia deixar de ser: Estado de Direito, sempre!" **Erasm**o Valladão França, professor associado de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP.

Vencimentos

1ª turma do STF decidiu que o Estado do Pará não é obrigado a equiparar os vencimentos de delegados da Polícia Civil aos de procuradores do Estado entre 1998 e 2014. Por maioria dos votos, o colegiado julgou procedente reclamação ajuizada pelo Estado contra decisão do TJ/PA que havia assegurado isonomia de vencimentos entre as duas carreiras. (Clique aqui)

Golpe do motoboy

3ª turma do STJ, por unanimidade, declarou inexistência de transações bancárias de idoso que caiu no golpe do motoboy. De acordo com o colegiado, a instituição financeira deixou de adotar medidas razoáveis para que o ato se concretizasse. (Clique aqui)

O golpe tá aí!

TJ/SP acolheu recurso de um banco e entendeu que a financeira não pode ser responsabilizada pelos danos decorrentes de golpe envolvendo a aquisição de um veículo. O escritório **Rosenthal** e Guaritá Advogados atuou no caso. (Clique aqui)

Incentivo à cultura

Diretora de eventos é condenada por estelionato na destinação de recursos da lei Rouanet. Sentença estabeleceu cinco anos de reclusão, em regime inicial fechado, além de multa para mulher que utilizou verba em eventos privados. (Clique aqui)

Danos morais

Juiz do ES condenou um hospital que impediu o pai

de acompanhar o parto do seu primeiro filho. Segundo o magistrado, o ato afrontou a dignidade dos pais e houve supressão de um momento único de suas vidas. A empresa deve pagar indenização no valor de R\$ 15 mil para cada um dos genitores. (Clique aqui)

Disputa de marcas

TRF-2 manteve sentença que rejeitou o pedido para invalidar o registro da marca AKFIX. Para o colegiado, ela não se confunde com a AFIX, de titularidade de outra empresa. Banca **Newton** Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados participa do processo. (Clique aqui)

Empréstimo consignado

Aposentada será indenizada por descontos de empréstimo consignado que não reconhece. Magistrado declarou a nulidade do contrato com banco e a inexistência da dívida. O escritório **Tadim** Neves **Advocacia** atuou no caso. (Clique aqui)

Concurso público

Candidato reprovado em avaliação psicológica por critérios subjetivos deve retornar ao concurso para policial rodoviário Federal. Juiz do DF considerou que a falta de parâmetros objetivos gera aos candidatos a incerteza quanto ao que foi realmente avaliado. O escritório **Aginaldo** Bastos **Advocacia** Especializada atua no caso. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Colunas

Porandubas políticas

A campanha ganha um tom messiânico com a entrada de Michelle Bolsonaro na narrativa eleitoral.

Para **Gaudêncio** Torquato, a primeira-dama entra no discurso para aumentar o bolsão de votos do marido. (Clique aqui)

Dicas do CEO

Hoje, o advogado **Roberto** Trigueiro Fontes traz um combo de dicas para a sua vida cotidiana e que certamente te ajudará a vencer os desafios como pessoa. (Clique aqui)

Governança: uma boa prática

Isabel Luiza Rafael Machado dos Santos e **Roselene** Vargas da Silva analisam a ampliação do teletrabalho em tempos de pandemia e os controles e boas práticas de governança. (Clique aqui)

Pílulas de Expressão

Na semana passada, com o registro das primeiras candidaturas das eleições, o TSE restringiu o acesso dos eleitores e imprensa aos bens dos candidatos com base na LGPD. O advogado **André** Marsiglia Santos discute a decisão, no vídeo de hoje. (Clique aqui)

Migalhas Notariais e Registrais

Os juristas **Izaías** Ferro e **Marcelo** Brandão discutem a forma de execução de dívidas garantidas pelo patrimônio rural em afetação. (Clique aqui)

Com a palavra, o consumidor

Na coluna de hoje, **Fernando** Capez trata de um dos principais problemas do consumidor morador de grandes metrópoles: o transporte clandestino. (Clique aqui)

Meio de campo

Advogado **Rodrigo** R. Monteiro de Castro trata dos resultados de lei da SAF, após um ano de sua promulgação. (Clique aqui)

Gramatigalhas

O leitor **José** Ogaith envia à coluna **Gramatigalhas** a seguinte mensagem:

"Egrégio não seria separado da grei (?), ou seja, algo destacado? Então não parece estranho ser utilizado para o tribunal como um todo (Gramatigalhas - 11/12/19 - Pronome de tratamento - Para pessoas ou para entidades?)?"

Se você também quer saber o que o Dr. **José** Maria da Costa pensa a esse respeito, então clique aqui.

Manual de Redação Jurídica - Seu guia diário!

Adotado como referência não só pelos profissionais da área jurídica, mas de diversos segmentos, o "**Manual** de Redação Jurídica", de autoria do professor e colunista migalheiro **José** Maria da Costa, é sucesso no mercado editorial brasileiro há vários anos. Garanta o seu indispensável exemplar na Livraria Migalhas. (Clique aqui)

E-book

Mais de 2.800 respostas a dúvidas de leitores em um clique! Adquira agora a versão digital do "**Manual** de Redação Jurídica". É só clicar aqui!

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Migalhas de peso

- "Registro de programa de computador vs **patentes**: Uma proteção importante para a inovação", por **Fernando** Zanetti Stauber (**Barreto** Dolabella - Advogados). (Clique aqui)

- "Qual o termo inicial do prazo decadencial para a revisão disciplinar no CNJ?", por **Mateus** Graner

(**Dotti** Advogados). (Clique aqui)

- "Conflito entre Judiciário e órgãos ambientais atingem concessionárias de fornecimento de serviço essencial", por **Lilian** Mara Costa (**Marcelo** Tostes Advogados). (Clique aqui)

- "11 de agosto, Magnífico Dia do Advogado, Advogada", por **Roberto** Parentoni (**Roberto** Parentoni e Advogados). (Clique aqui)

- "A inspeção predial como forma de redução dos custos de manutenção nas edificações", por **Luiz** Paulo Gião de Campos (**Lopes & Giorno** Advogados). (Clique aqui)

- "12 anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: como ficou a logística reversa?", por **Wladimir** Antonio Ribeiro, **Tamara** Cukiert e **Francesca** Mariutti (**Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados). (Clique aqui)

- "ESG, compliance e combate ao racismo", por **Ana** Paula Ávila (**Silveiro** Advogados). (Clique aqui)

- "Da importância dos documentos comprobatórios da existência do direito creditório para a recuperação do indébito", por **Débora** Amaral (**Daudt**, Castro e Gallotti Olinto Advogados). (Clique aqui)

- "Usucapião", por **Flávia** Thaís de Genaro Machado de Campos (**Flávia** Thaís De Genaro Sociedade Individual de Advocacia). (Clique aqui)

- "Cenário otimista e segurança para empreender", por **Marcelo** Fantin (**Toledo** Advogados Associados). (Clique aqui)

- "Dia dos profissionais da educação e as discussões acerca do ensino domiciliar", por **Marina** Luísa Leonardí e **Priscila** Maia Bueno (**Popp** Advogados Associados). (Clique aqui)

Semana do Direito - Não perca!

Para comemorar a semana do Advogado e de todos os bacharéis em Direito, cuja efeméride se dá no dia 11, Migalhas preparou uma semana inteira de descontos imperdíveis nas sessões Correspondentes, Livraria, Eventos, Autor VIP e Academia. Aproveite! (Clique aqui)

Contencioso Cível

Rubens Silveira Neto é o mais novo Leading Lawyer do escritório **Milaré** Advogados. O advogado tem vasta experiência como processualista. (Clique aqui)

Criptoativos

EPM - Escola Paulista da Magistratura do TJ/SP realizará no próximo dia 16 o seminário "Criptoativos", sob a coordenação dos desembargadores Roberto Mac Cracken e Alberto Gosson Jorge Junior. As inscrições podem ser feitas pelo site da EPM.

Falecimento

Faleceu, na madrugada de segunda-feira, aos 87 anos, o desembargador aposentado **Byron** Seabra Guimarães, ex-presidente do TJ/GO. O magistrado presidiu o Tribunal entre 2001 e 2003. (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 229 anos, em 10 de agosto de 1793, o Museu do Louvre foi oficialmente inaugurado em Paris, na França. Considerado o maior museu de arte do mundo e um monumento histórico da cidade francesa, lá são exibidos aproximadamente 38 mil objetos, da pré-história ao século XXI. No ano de 2019, o Louvre recebeu 9,6 milhões de visitantes, tornando-se, assim, o museu mais visitado do mundo. (Compartilhe)

Sorteio especial - Semana do Advogado

Chegaram ao mercado as tão aguardadas edições 2022 dos consagrados "**Código** Civil e legislação civil em vigor" (Saraiva Jur - 40ª edição - 2.104.) e

"**Código** de Processo Civil e legislação processual em vigor" (Saraiva Jur - 53ª edição - 2.208p.), de **Theotônio** Negrão atualizadas por **José Roberto F. Gouvêa**, **Luis** Guilherme A. Bondioli e **João** Francisco N. da Fonseca, mantendo a essência de obras que se destacam pelos minuciosos comentários artigo por artigo, acrescidos de conteúdo doutrinário, as principais decisões de tribunais e referências a outros artigos e leis. Participe do sorteio! (Clique aqui)

Novidades

Dia 16/8, às 18h, a **Thomson** Reuters - Revista dos Tribunais promove, no **IDP** - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, em Brasília, o lançamento da obra "**Liquidação** da Sentença Civil", de autoria de **Luiz** Rodrigues Wambier. (Clique aqui)

Advogado **Gustavo** Scandelari, coordenador do Núcleo de Direito Criminal do escritório **Dotti** Advogados, vai lançar, no dia 17/8, a obra "Compliance e Prevenção Corporativa de Ilícitos", pela Editora Almedina. O evento será realizado a partir das 18h, na Livraria da Vila do Shopping Pátio Batel, em Curitiba. A pesquisa de Scandelari apresenta respostas aos questionamentos sobre o tema e é fruto de estudos realizados no Brasil e na Europa. Ao longo de quatro anos ele integrou o programa de pós-graduação em Direito da UFPR e contou com a co-orientação do prof. dr. Paulo de Sousa Mendes (Universidade de Lisboa).

Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a obra "**Metaverso** e Direito - Desafios e Oportunidades", coordenada por **Bernardo** de Azevedo e Souza. Confira! (Clique aqui)

Migalhíssimas

Hoje, às 18h, **Ana** Tereza Basilio, sócia do escritório **Basilio** Advogados e vice-presidente da **OAB/RJ**, o presidente da instituição, **Luciano** Bandeira, e a presidente da 35ª subseção OAB/RJ Rio Bonito, Karen

Lívia Figueiredo, participam do evento "Tramitação dos Precatórios no TJ/RJ e no TCE/RJ". O evento será virtual com transmissão via Zoom. Às 19h, Ana Tereza participa na OAB de Barra Mansa da palestra "Violência Institucional".

Em encontro online amanhã, às 17h, em comemoração ao Dia do Advogado, os advogados **Marlus** Arns de Oliveira e **Ricardo** Calderón, diretor nacional do **IBDFAM** - Instituto Brasileiro de Direito de Família, conversarão sobre o tema "Advocacia, Liberdade e Democracia". Acompanhe ao vivo nos perfis @marlusarns e @rlcalderon (clique aqui). Posteriormente o evento estará disponível no canal do YouTube do escritório **Arns** de Oliveira & Andreazza Advogados Associados. (Clique aqui)

Mário Luiz Delgado, sócio fundador do escritório **MLD** - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados, participa do painel de encerramento do "Congresso: O Direito Privado nos 20 anos do Código Civil de 2002: Balanços e Perspectivas", falando sobre "O Código Civil nos próximos 20 anos: Panorama e Perspectivas". O evento acontece dia 12/8 de forma presencial e online no **IASP**.

Dia 16/8, às 8h30, os sócios do **BMA** Advogados serão os palestrantes em encontro que discutirá a implementação e os impactos da nova lei da cadeia de suprimentos alemã e as medidas de adequação que as empresas deverão instituir para estarem em conformidade. Participam do evento: **Francisco** Müsnich, **Anna** Carolina Malta Spilborghs, **Ana** Paula Reis, **Gisela** Sampaio da Cruz Guedes, **Iara** Santos Conrado Costa Ferreira e **Márcio** Pereira. (Clique aqui)

Advogada **Rogéria** Dotti, coordenadora dos Núcleos de Direito Civil e Processo Civil do **Dotti** Advogados, participa do Congresso Jurídico da OAB Ponta Grossa: "Paz, justiça e instituições eficazes", realizado entre os dias 16 e 18/8, na sede da subseção. A advogada vai ministrar palestra durante o primeiro dia do evento, com o tema "Instrumentos para a efe-

tividade do processo". (Clique aqui)

Ademir Pereira Jr., sócio da **Advocacia** Del Chiaro, participa do evento "Concorrência no Mercado Financeiro: Desafios da Nova Economia Digital", promovido pela ABIPAG - Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos, que acontece no dia 18/8, em Brasília. O evento irá debater as oportunidades e os desafios regulatórios da nova economia digital. O advogado será moderador do painel "A regulação de plataformas digitais da União Europeia e os impactos no varejo". (Clique aqui)

Thaís Marçal, sócia da banca **Motta** Fernandes Advogados, palestrará sobre "As principais alterações da nova lei de improbidade administrativa" na OAB de Barbacena, dia 19/8, às 19h. Informações, clique aqui.

Juliana Abrusio, sócia da área de tecnologia do escritório **Machado** Meyer Advogados, é uma das participantes da "Convenção Secovi 2022", maior fórum de negócios e debates voltados para as áreas imobiliárias no país, que acontece dias 22 e 23/8. A advogada será palestrante do painel "Evolução do ambiente regulatório", no 2º dia do evento, às 16h, e irá falar sobre inovação e como o ambiente digital pode encontrar mais segurança jurídica. O evento acontece de forma presencial e on-line. Inscrições, clique aqui.

Machado Meyer Advogados abriu edital de credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos para Investimento Social e Leis de Incentivo 2022/2023. O objetivo do edital é avaliar, de forma transparente e igualitária, projetos de organizações que poderão se tornar parceiras do escritório por meio de investimento social ou leis de incentivo, levando-se em consideração a contribuição destas na promoção e desenvolvimento da educação no país. Inscrições até 25/8. A divulgação do resultado do edital estará disponível em 19/9. (Clique aqui)

O **GDD** ADVOGADOS realiza o curso "ESG - Meio

ambiente, social e governança corporativa", em parceria com a Instrutoria Treinamentos. Com o objetivo de focar em aspectos práticos, o curso será ministrado pelo sócio do escritório **Gabriel** Druda Deveikis e pelo advogado **Frederico** Martins. Turma matinal dias 1º e 2/9 e turma vespertina dias 8 e 9/9. (Clique aqui)

Lívia Barboza Maia, sócia da banca **Denis** Borges Barbosa Advogados, é coordenadora do "Curso de Extensão em Fashion Law" da PUC-Rio. A 1ª turma do curso se inicia em outubro, em aulas online simultâneas (ao vivo). Inscrições, clique aqui.

Ontem, **Eduardo** Correa Silva (**Correa**, Porto | Sociedade de Advogados) e Vicente Sevilha participaram de live sobre "Redução de Alíquotas do IPI". (Clique aqui)

A advogada **Flávia** Chiquito dos Santos, head da área de Direito Concorrencial da banca **Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, foi reconhecida como uma das "Competition 2022 Future Leaders" pelo guia jurídico "Who's Who Legal". Esta edição do diretório lista profissionais considerados futuros líderes na comunidade internacional de Direito Concorrencial.

O advogado **Paulo** André M. Pedrosa, sócio de **Battaglia** & Pedrosa Advogados, fala em vídeo sobre acordo de quotistas em sociedades limitadas. (Clique aqui)

Avelar Advogados divulga nova edição do informativo "Observatório do Direito Penal". (Clique aqui)

Direito Desportivo

Hoje, às 19h, **AASP** promove o webinar gratuito "Jogo de cartolas: como o Direito Desportivo fundamenta a SAF". Participe! (Clique aqui)

Digitalização

AASP ficará até amanhã em Presidente Venceslau com a unidade móvel do "Projeto Digitalização", estacionada nas mediações do Fórum Cível do município, das 10 às 17h.

Arbitragem

Amanhã e sexta-feira acontece, de forma presencial, o "V Congresso Internacional CBMA de **Arbitragem**", a partir das 9h, no Museu do Amanhã, no RJ. O evento, promovido pelo **CBMA** - Centro Brasileiro de **Mediação** e **Arbitragem**, reunirá especialistas brasileiros e convidados estrangeiros para debater o tema "**Arbitragem** na Berlinda". (Clique aqui)

Controladoria Jurídica

Radar - Gestão para Advogados promove amanhã, das 19 às 22h, a 10ª edição do "Curso Avançado de Controladoria Jurídica". (Clique aqui)

Audiência pública

OAB/SP realiza no próximo dia 12/8, das 9 às 18h, na sede da seccional, a "Audiência Pública da Advocacia Trabalhista". **Antonio Galvão Peres (Robortella e Peres Advogados)** é coordenador do "Núcleo de Assuntos Legislativos". (Clique aqui)

Direito Empresarial

PUC-SP promove o curso de especialização "Direito Empresarial". Inscreva-se! (Clique aqui)

Software jurídico

Entre os dias 19 e 21/10, será realizada em SP a edição 2022 da Fenalaw. No primeiro dia, das 11 às 11h30, a **Preâmbulo Tech**, empresa de tecnologia e uma das patrocinadoras do evento, que desenvolve soluções para o ecossistema da advocacia, vai ministrar o case "Como uma parceria de sucesso fez um escritório ganhar tempo, assertividade e produtividade". Confira!

(Clique aqui)

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Itacoatiara

GO/Cavalcante

MA/Fortuna

MG/São Romão

SP/Santa Rosa de Viterbo

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA "F.B.I. Search of Trump's Home Pushes Long Conflict Into Public View"

The Washington Post - EUA "Agents sought return of items"

Le Monde - França "Climat: quelle stratégie pour éviter le pire?"

Corriere Della Sera - Itália "Terzo polo, prove d'intesa"

Le Figaro - França "Faute de gaz, l'Europe se rue sur le charbon"

Clarín - Argentina "Alivio para el Gobierno: postergan el vencimiento de deudas por \$ 2 billones"

El País - Espanha "Espanña se seca"

Público - Portugal "País não têm de ser informados sobre problemas de saúde sexual dos filhos"

Die Welt - Alemanha "Unmut in Koalition über Gasumlage-Plan"

The Guardian - Inglaterra "Johnson: new PM 'certain' to bail out households over cost of living"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "Julho tem deflação e nova queda do IPCA é prevista para agosto"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Brasil registra deflação de 0,68%, mas comida sobe"

O Globo - Rio de Janeiro "País tem deflação de 0,68%, mas alívio é menor para os mais pobres"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "Tre-

namento militar atinge escola em BH"

Correio Braziliense - Brasília "Inflação recua, mas ainda afeta alimentos"

Zero Hora - Porto Alegre "Brasil tem queda de preços em julho, mas custo da comida sobe"

O Povo - Ceará "75% dos cearenses dizem confiar na urna eletrônica"

Jornal do Comercio - Pernambuco "Polícia prende principal suspeito de feminicídio"

Atualizado em: 10/8/2022 10:39

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 5

Direitos Autorais
5

Marco regulatório | INPI
5

Patentes
5, 9

Propriedade Industrial
5